



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
39553/2025

Recebido em: 20.03.2025

Horário: 19:15 horas

Rubrica: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 68 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a pintura do quebra-molas na Rua Rio Novo, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres, por meio da sinalização adequada dos quebra-molas existentes na Rua Rio Novo, no Bairro Margareth. Com o tempo, a pintura desses redutores de velocidade se desgasta devido à ação das intempéries e ao tráfego intenso, tornando-os menos visíveis, especialmente durante a noite e em dias chuvosos.

Em razão disso, é de grande relevância garantir que a sinalização dos quebra-molas esteja em dia, de modo a evitar danos à vida das pessoas que passam pela via em questão.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Além disso, O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que a sinalização viária deve ser mantida em condições adequadas de visibilidade e conservação, sendo esta uma medida fundamental para a segurança e organização

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal responsável, providencie com urgência a pintura e sinalização do quebra-molas da Rua Rio Novo, Bairro Margareth,

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a importância dessa solicitação para o nosso município, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEI, para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 20/03/2025
Presidente da CMNV-ES